DECRETO Nº 046, DE 20 DE MARÇO DE 2020

NOMEIA ASSESSOR JURÍDICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica Municipal;

Considerando a necessidade de nomear Assessor Jurídico do Município, em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 542/2001;

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. **FELIPE BUFFA SOUZA PINTO,** devidamente inscrito na OAB ES nº 10.493, para exercer as funções inerentes ao cargo em comissão de ASSESSOR JURÍDICO-CC1, a partir de 23/03/2020.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 23/03/2020.

Atílio Vivácqua-ES, 20 de março de 2020.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES
Prefeito Municipal